



**CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS**

TERMO DE APOSTILAMENTO 09/2022

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2022
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE
CANOAS E A BRANDALISE COMÉRCIO DE
IMÓVEIS LTDA (Processo 109/2022).**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123 bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu Presidente Vereador Eracildo Guilherme Linck, CPF nº _____, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Apostilar o Contrato 13/2017 para fins de corrigir a numeração do documento, a saber:
Onde se lê: CONTRATO 13/2022
Leia-se: CONTRATO 14/2022

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 O presente apostilamento encontra amparo no Artigo 2º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 12/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, 05 de dezembro de 2022.

ERACILDO
GUILHERME
LINCK:20366450034

Assinado de forma digital
por ERACILDO GUILHERME
LINCK:20366450034
Dados: 2022.12.05 09:20:51
-03'00'

**Eracildo Guilherme Linck
Presidente da Câmara Municipal de Canoas**